

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ
Nº 02/2020

O Município de Cunha Porã/SC, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 136, de 28 de setembro de 2020.

Informa que está disponível e torna para conhecimento público o Edital de Prêmio Multilinguagem nº 02/2020, cujo objeto é a concessão de recursos financeiros por meio de **PRÊMIOS** aos agentes culturais ou coletivos que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Cunha Porã. Profissionais os quais tiveram suas atividades interrompidas/prejudicadas pelas medidas de isolamento social ocasionadas pela pandemia do coronavírus, através da criação e divulgação de trabalhos artísticos e culturais. As iniciativas serão premiadas com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”, de acordo com as disposições que se seguem::

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, premiará pessoas físicas ou jurídicas – proponentes premiados – que representem “agentes culturais ou coletivos do município de Cunha Porã” cuja história artística/cultural, de relevância para o Município de Cunha Porã/SC, seja devidamente comprovada (por meio de textos, imagens, portfólio, currículo, reportagens e outros materiais).

****Lei 14.017**, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”

Art. 2º - Inciso III – “*editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.*”

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Para fins deste Edital, entende-se como:

a) Agente de Cultura: Aquele que planeja, promove e organiza a realização de eventos e atividades culturais, cria e produz obras e/ou produtos artísticos, além de promover a ligação entre a produção cultural e seus possíveis públicos.

b) Coletivo: Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja arte e cultura esteja contemplada no Registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente registradas em Cunha Porã.

1.1 Poderão ser premiados neste Edital **agentes culturais** ou **coletivos culturais** representados por pessoas físicas, residentes e domiciliadas em Cunha Porã/SC, ou pessoas jurídicas sediadas no município de Cunha Porã/SC, com data de fundação anterior ao dia 20 de março de 2020; cujas atividades foram interrompidas por força das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia da COVID-19; e que exerçam suas atividades culturais dentro de, pelo menos, uma das áreas a seguir:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, designe artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei 14.017/2020.

Este Edital compreende as seguintes fases:

- a. **Inscrição:** fase de recebimento das iniciativas;
- b. **Classificação:** análise e avaliação das iniciativas, de caráter meritório, classificatório e eliminatório;
- c. **Resultado:** resultado do Edital, no qual é publicada a lista de classificados;
- d. **Recurso:** fase para recebimento e análise dos recursos;
- e. **Resultado Final:** resultado final do Edital, no qual é publicada a lista de classificados, após julgamento dos recursos;
- f. **Habilitação:** habilitação dos proponentes classificados ;
- g. **Recebimento da Premiação;**
- h. **Proposta de Atividades Culturais** realização das atividades descritas no Plano de Atividades.
- i. **Acompanhamento:** exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e órgãos de controle interno e externo, durante todo prazo de vigência do Edital.

2. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Será disponibilizado para este certame o valor bruto de **R\$ 92.244,74 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com a disponibilidade financeira, utilizando-se recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”, conforme inciso III do Art. 2º.

3. DOS PREMIADOS

3.1 Serão premiadas neste Edital, **pessoas físicas** (maiores de 18 anos) **residentes e domiciliadas no município de Cunha Porã/SC**, ou **pessoas jurídicas sediadas no município de Cunha Porã/SC**, responsáveis por serem “agentes culturais ou coletivos culturais”, que compõem a história artística/cultural do Município de Cunha Porã/SC.

4. DO PRÊMIO

4.1 Serão distribuídos por meio deste Edital, de forma igualitária aos projetos aprovados. O valor descrito no **item 2.1** será dividido pelo quantitativo de projetos aprovados/habilitados.

4.2 Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 É vedada a participação de iniciativa que contenha conteúdo político-partidário, preconceituoso, criminoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, incluindo conteúdo que contrarie as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público.

5.2 Fica vedada a participação de membro de Poder; dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal; de agentes políticos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal Cunhaporense. Fica vedada, também, a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau dos agentes políticos. Ficam impedidos de participar deste Edital conforme descrição abaixo:

- a. Pessoa física menor de 18 (dezoito) anos;
- b. Servidor público da administração direta ou indireta, efetivo ou comissionado do município;
- c. Pessoa Jurídica, cujo representante legal seja servidor público da administração direta ou indireta efetivos ou comissionados municipais;
- d. Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade para com a administração pública nas esferas municipal, estadual ou federal.

6. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 São procedimentos obrigatórios para a inscrição das Iniciativas neste Edital:

6.1.1 Cadastramento do agente cultural ou coletivo representado pelo proponente, no “Cadastro dos agentes culturais de Cunha Porã” do município de Cunha Porã/SC, realizado presencialmente na Prefeitura Municipal de Cunha Porã, no setor de Educação, até o dia **16/11/2020**, às 17h00min.

6.2 Das inscrições

- a. As inscrições serão gratuitas e ficam abertas do dia **30 de Outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020**.
- b. Serão aceitas inscrições de Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliada em Cunha Porã/SC, ou Pessoa Jurídica Microempreendedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro

Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95

89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Individual (MEI), ou Associação com ou sem fins lucrativos, que tenha finalidade cultural como ramo de atuação principal ou secundário, sediada e estabelecida em Cunha Porã;

- c. Ao se inscrever neste Edital, o proponente reconhece a veracidade e sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado, tanto das imagens como das informações contidas nos formulários enviados.
 - d. Ao se inscrever neste Edital, o proponente concorda com a cessão total e irrestrita de direitos de imagem e direitos do autor, que poderão ser utilizados pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC para distribuição e divulgação – sendo permitida a edição de conteúdos para oferecimento de informações educativas e esclarecedoras a respeito da COVID-19.
 - e. O Edital estará disponível para consulta, a partir de **30/10/2020**, no site da Prefeitura Municipal de Cunha Porã (www.cunhapora.sc.gov.br). O prazo de inscrição será de **10 (dez)** dias úteis em função do **caráter emergencial** da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”. Os interessados deverão se inscrever entre os dias **30/10/2020 a 16/11/2020**.
 - f. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no **item 6.2.a**.
- 6.2.2 A conta bancária fornecida pelo proponente deve obrigatoriamente ser conta corrente e estar vinculada ao CPF do beneficiário, em se tratando de Pessoa Física e Pessoa Física responsável legal por espaço cultural não formal; e ao CNPJ, em se tratando de Pessoa Jurídica, sob pena do não recebimento do recurso.
- 6.2.3 Para inscrição o **proponente PESSOA FÍSICA** deverá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no endereço Rua Moura Brasil, n. 1639, centro, Cunha Porã/SC. O proponente deverá entregar os anexos e documentos abaixo listados:
- a) **Anexo I** (Ficha de inscrição – pessoa física), **Anexo IV** (Autorização para uso de Imagem), **Anexo V** (Declaração de Veracidade);
 - b) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

- d) Cópia do PIS/PASEP;
- e) Certidões Negativa Federal, Estadual e Municipal.
- f) Cópia de comprovantes de residência atual em nome do solicitante;
- g) Cópia de cartão bancário ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta Corrente, Agência e Banco;

6.2.4 Para inscrição o **proponente PESSOA JURÍDICA** deverá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no endereço Rua Moura Brasil, n. 1639, centro, Cunha Porã. O proponente deverá entregar os anexos e documentos abaixo listados:

- a) **Anexo II** (Ficha inscrição – pessoa jurídica), **Anexo IV** (Autorização para uso de Imagem), **Anexo V** (Declaração de Veracidade);
- b) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal da entidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do representante legal da entidade;
- e) Documento que comprove a designação do Responsável pelo Espaço cultural (ata ou declaração assinada pelos membros do coletivo);
- f) Cópia de comprovantes de residência atual em nome do solicitante (CNPJ) ou seu representante legal (CPF);
- g) Certidões Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- h) Cópia de cartão bancário ou outro documento constando o nome do Titular da Conta Corrente, Agência e Banco.

6.2.5 Para inscrição o **proponente PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL** deverá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no endereço Rua Moura Brasil, n. 1639, centro, Cunha Porã/SC. O proponente deverá entregar os anexos e documentos abaixo listados:

- a) **Anexo I** (Ficha de inscrição – pessoa física), **Anexo IV** (Autorização para uso de Imagem), **Anexo V** (Declaração de Veracidade);
- b) Documento que comprove a designação do Responsável pelo Espaço cultural não formal (ata ou declaração assinada pelos membros do coletivo);
- c) Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional);

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia PIS/PASEP;
- f) Certidões Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- g) Cópia de comprovantes de residência atual em nome do solicitante;
- h) Cópia de cartão bancário ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta Corrente, Agência e Banco.

6.3 A não apresentação de qualquer item especificado nos itens acima deste Edital implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do proponente.

6.4 Os documentos entregues para inscrição farão parte do arquivo digital e impresso da Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC e poderão ser usados como itens na Prestação de Contas ao Ministério do Turismo, no que se refere à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei “Aldir Blanc”, e não serão devolvidos aos proponentes.

7. DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

7.1 A avaliação das iniciativas ficará a cargo da Comissão de Cultura instituída pelo Decreto Municipal n. 141/2020, tendo como base os seguintes critérios:

Os projetos apresentados serão analisados pelo Comitê Cultura seguindo os critérios estabelecidos por esse edital. A pontuação obtida por cada projeto será com base na avaliação:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 20	PONTUAÇÃO
I - Relevância Cultural	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivo no âmbito cultural.	Atende: 20 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	
II - Viabilidade Técnica e análise do currículo	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.	Atende: 20 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência	Atende: 20 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
 Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
 89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

	das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Não atende: 0 pontos	
IV- Incentivo Cultural e Descentralização	Capacidade de fomentar a cultura em espaços alternativos localizados no município de Cunha Porã.	Atende: 20 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	
V - Auto declaração de perda de renda	Autodeclaração do artista cujas atividades foram interrompidas por força das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia da COVID-19	20 (vinte) pontos para quem declarou que vive somente dos seus trabalhos artísticos e não tenha carteira assinada. 10 (dez) pontos para quem declarou que vive da arte, mas tem carteira assinada. 5 (cinco) pontos para quem declarou que tem outra atividade, mas a arte ajuda na renda, e 0 (zero) ponto para quem declarou que não depende da arte para viver.	
Total de Pontos			100 pontos

7.2 A conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pelo Comitê de Cultura da Lei Aldir Blanc.

7.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o benefício após consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas e consulta ao sistema de cruzamento de informações fiscais disponibilizados pelo Ministério da Cultura.

7.4 A iniciativa que não atender o **item 7.3**, será DESCLASSIFICADA.

8. DA APROVAÇÃO DAS INICIATIVAS

8.1 Serão aprovadas as iniciativas que atingirem acima de 30 pontos na somatória dos quesitos descritos no **item 7** deste Edital.

8.2 Não serão aprovadas iniciativas propostas por pessoas físicas ou jurídicas que não representem um agente Cultural ou um coletivo cultural.

8.3 Não serão aprovadas iniciativas propostas por pessoas jurídicas com data de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

fundação posterior ao dia 20 de março de 2020.

8.4 Não serão aprovadas iniciativas que não se enquadrem em, pelo menos, uma das áreas descritas no **item 1.3** deste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS

9.1 Iniciativas classificadas – Serão classificadas iniciativas, respeitando o **item 8** deste edital.

9.2 Iniciativas desclassificadas – As iniciativas não classificadas serão aquelas que **obtiverem menos de 30 pontos no item 7.1** e estiverem em desacordo com as orientações do **item 8** deste Edital.

9.3 Em caso de iniciativas com a mesma pontuação final, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a. Iniciativas com maior pontuação no critério V do item 7.1 deste edital
- b. Iniciativas com maior pontuação no critério III do item 7.1 deste edital
- c. Sorteio Público.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado será publicado em até **05 (cinco)** dias úteis após a data final do prazo de inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Cunha Porã (www.cunhapora.sc.gov.br). A publicação informará os nomes das iniciativas e dos proponentes.

10.2 O resultado informará:

- a. Iniciativas aprovadas classificadas;
- b. Iniciativas desclassificadas;

10.3 É de responsabilidade dos proponentes acompanhar os resultados e os prazos do presente edital no site da Prefeitura de Cunha Porã (www.cunhapora.sc.gov.br).

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (anexo VI)

11.1 Prazo para a interposição de recursos relativos a não aprovação de iniciativas será de **3 (três)** dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.

11.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente (ou representante com procuração. EX: No caso da pessoa estar viajando) e dirigido à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado na iniciativa.

11.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte Cunha Porã/SC, pelo proponente ou representante com procuração, no horário de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

11.4 A perda do prazo descrito no **item 11.1** implicará na declaração de que o recurso não será recebido.

11.5 Será admitido um único recurso para cada iniciativa, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.

11.6 O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação da iniciativa, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação da iniciativa.

11.7 O comitê Cultural do Município, tem o prazo de **03 (três)** dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

11.8 No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação das iniciativas.

12. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será publicado após o prazo de julgamento dos recursos interpostos, estabelecido no **item 11.7** deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Cunha Porã/SC, levando-se em consideração também os recursos aceitos e providos. A publicação informará os nomes das iniciativas e dos proponentes.

12.2 O resultado informará:

- a) Iniciativas aprovadas classificadas;
- b) Iniciativas desclassificadas.

13 DA HABILITAÇÃO

13.1 Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Cunha Porã/SC analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas e jurídicas responsáveis pelas iniciativas classificadas .

13.2 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã /SC divulgará a lista dos proponentes habilitados e aptos a receberem os recursos deste Edital, 1 (um) dia útil após a finalização do prazo estabelecido no **item 11.7**.

14 PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

14.1 O prazo para a pagamento da premiação será de até **10 (dez)** dias úteis da divulgação das iniciativas habilitadas, por meio de depósito bancário na conta corrente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor da Iniciativa.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os critérios de análise de todo o material enviado como objeto deste Edital, estarão a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC, e da comissão de Cultura responsável para este edital, obedecendo-se as regras estabelecidas neste Edital, e as legislações em vigor.

15.2 É de responsabilidade do proponente manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC.

15.3 É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal e trabalhista, desde o momento da inscrição da iniciativa até o pagamento da premiação, sob pena de desclassificação.

15.4 Os proponentes responsabilizam-se pela veracidade (anexo V), das informações prestadas no âmbito deste Edital, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo seletivo, bem como a outras medidas legais cabíveis.

15.5 A participação do proponente implica na aceitação integral e irretroatável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.

15.6 A Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.

15.7 Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC .

15.8 Ao ser contemplado neste Edital, o agente cultural ou coletivo cede ao Município de Cunha Porã/SC, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes da iniciativa, para postagem no site da Prefeitura Municipal de Cunha Porã.

15.9 Ao ser contempladas neste Edital, as iniciativas ficarão disponíveis nas redes sociais oficiais e/ou no site oficial da Prefeitura de Cunha Municipal de Cunha Porã pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

15.10 Os casos omissos serão apreciados com fundamento na legislação pertinente vigente, pela Comissão de Cultura e Procuradoria do Município, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

15.11 A Prefeitura Municipal de Cunha Porã por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte reservam-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

16 DA PROPOSTA DE ATIVIDADE CULTURAL OBRIGATÓRIA

16.1 Os agentes culturais ou coletivos premiados neste Edital ficam **obrigados** a realizarem propostas de atividades culturais, durante o período de isolamento de modo virtual **ou**, ainda, após a liberação pelos órgãos governamentais, das atividades artísticas presenciais, atividades destinadas de forma gratuita, em espaços culturais, praças, parques, feiras, comunidade local e demais espaços culturais alternativos de Cunha Porã, no prazo de até 120 dias.

16.2 A Proposta de atividade cultural a ser realizada como contrapartida deverá ser entregue pelo proponente, junto com a inscrição ao Edital, e deverá ser aprovado pela Comissão de Cultura do Município e pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC, como ato obrigatório para habilitação do proponente.

16.3 Não serão aceitas atividades que não forem autorizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC.

16.4 As propostas de atividades culturais promovidas pelo agente cultural ou coletivo premiado, como contrapartida, deverão ser realizadas, em **comum acordo** com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC e administração pública do município.

16.5 O premiado deverá comprovar, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Cunha Porã/SC, a realização das atividades de contrapartida durante o ano de 2020/2021 (no caso de atividades on line) ou 2021, a contar da volta das atividades regulares e presenciais e da liberação das atividades artísticas presenciais no diversos espaços públicos do município, **respeitando o prazo limite de 120 dias após recebimento do recurso.**

16.6 A não comprovação da realização da Proposta das atividades culturais, no prazo descrito no item **16.5** deste Edital, implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.

17 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 Por se tratar de dinheiro público, é obrigatória a realização da prestação de contas do dinheiro utilizado, possuindo o grupo ou pessoa contemplada pelo presente edital, a

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

responsabilidade de em até 120 dias (conforme art. 7º § 5º do decreto municipal nº 136/2020), após o recebimentos dos valores, perante a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Cunha Porã.

18 ANEXOS

O presente edital contém os anexos abaixo listados:

- a) **Anexo I:** FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA
- b) **Anexo II:** FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURIDICA
- c) **Anexo III:** CRONOGRAMA
- d) **Anexo IV:** AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
- e) **Anexo V:** DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- f) **Anexo VI:** DECLARAÇÃO DE RECURSO

Este Edital está previsto no Plano de Ação aprovado pelo Ministério do Turismo por meio da Plataforma Mais Brasil.

Cunha Porã/SC, 30 de outubro de 2020.

Simone Drehmer
Secretaria de Educação Município de Cunha Porã

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

ANEXO I

EDITAL ___/2020

EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ

FICHA DE INSCRIÇÃO INICIATIVA DE PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo:

Nome Artístico:

Data de Nascimento:

**Número do RG/CNH/Carteira de
Identidade Profissional:**

É obrigatório informar o número do seu RG/CNH/Carteira de Identidade Profissional e anexar uma cópia nítida do documento.

Número do CPF:

É obrigatório informar o número do seu CPF e anexar uma cópia do documento de CPF.

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Número do PIS/PASEP:

É obrigatório informar o número do PIS/PASEP do Proponente a este Edital. A falta deste campo resulta na desclassificação do candidato. Anexe também uma cópia do número PIS/PASEP.

E-mail para contato:

Informe um e-mail que você tenha acesso e abra com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte terá com você.

Telefone para contato:

Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte terá com você.

Dados Bancários (É obrigatória a apresentação de conta corrente com titularidade em nome do proponente acima citado):

Banco:

**Número da
Agência:**

**Número da Conta
Corrente:**

**Número da
Operação:**

É obrigatório anexar uma cópia do cartão ou documento que comprove os dados bancários.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Auto Declaro sob as penas da Lei e para fins de participar no presente edital que:

Particpei como candidato às Eleições Públicas no ano de 2020

Não particpei como candidato às Eleições Públicas no ano de 2020

SOBRE A INICIATIVA

Linguagem Artística e Cultural da proposta

Artes visuais, incluindo-se: arte e cultura urbana, arte digital, desenho, fotografia, grafite, design, escultura, moda, performance, pintura, cerâmica, desenho, gravura, artesanato, vídeo-arte, dentre outras

Audiovisual, incluindo-se: cinema, vídeo, cineclube, comunicação, iluminação, sonorização, sonoplastia, roteiro, dentre outras;

Dança, incluindo-se: coreografia, tradicional, clássica, contemporânea, folclórica, de roda, de salão, dentre outras;

Livro, Leitura e Literatura, incluindo-se: biblioteca, livrarias, editoração, escrita, poesia, dentre outras;

Música, incluindo-se: musicais, arranjo, ópera, orquestras, corais, grupos, bandas, concertos, shows, dentre outras;

Patrimônio Cultural material e imaterial, incluindo-se: acervos, arquivos, capoeira, carnaval, cultura de imigrantes, cultura alimentar e medicinal, gastronomia, mestres de saberes e fazeres, dentre outras;

Teatro incluindo-se: artes circenses, palhaçaria, performance, dramaturgia, cenografia, iluminação cênica, figurino, dentre outras;

Outras áreas não descritas anteriormente, inseridas em mais de uma área específica, como cultura popular, cultura indígena, cultura cabocla, festas e festejos tradicionais, manifestações populares e tradicionais da cultura, feiras culturais, artes integradas, ações formativas, produção cultural, programas educativos, gestão cultural, gestão de equipamentos culturais, seminários, entre outras, devidamente justificadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Nome da proposta:

O que será realizado pela proposta? (Descreva de forma clara e objetiva qual a proposta que você pretende realizar. Descreva o que será realizado, qual a quantidade e em qual local ou plataforma. Ex.: Serão realizadas duas danças gauchescas autorais no formato de live (ao vivo) nas plataformas Youtube, Facebook e Instagram) **ou** Será realizado um curso culinário em formato de live (ao vivo) com apresentação e modo de preparo de duas receitas: uma torta salgada e uma sobremesa nas plataformas Youtube e Facebook)

O que a proposta pretende alcançar? (Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e qual a relevância para o cenário cultural de Cunha Porã)

Onde será realizada a proposta? (Informe o local (ex.: salão, parques, ginásios, praça) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado.)

Quando será realizada a proposta? (Informe o cronograma de trabalho considerando os prazos máximos previstos neste edital. Descreva aqui as tarefas, estipulando datas de início e tempo de duração das mesmas. Ex.: 20/12/2020 – Gravação do vídeo culinário – Tempo duração 1h30min).

Qual será a contribuição sociocultural da proposta? (Informe como o projeto irá promover o acesso da comunidade ao produto cultural, qual a capacidade da proposta em abranger novos públicos e formar plateias)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Como se dará a divulgação da proposta? (Descreva quais as mídias serão utilizadas para divulgar a proposta, quais meios de divulgação on-line e onde serão distribuídos os divulgados os bens, serviços ou produtos gerados)

Produção cultural últimos 2 anos (Descreva sua *produção cultural* como a *participação ativa em eventos, projetos, consultoria, pesquisa, oficinas, apresentações, produtos e objetos culturais*)

Produção autoral nos últimos 2 anos (Descreva sua *produção cultural autoral nos últimos 2 anos*)

Há quanto tempo exerce atividade cultural: (Marque apenas uma opção)

Mais de 5 anos de atividade cultural

De 2 a 5 anos de atividade cultural

Menos de 2 anos de atividade cultural

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Anexe imagens ou fotografias que sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta. (Opcional)

Informe o endereço eletrônico do Youtube ou Vimeo que contenham seu trailer, teaser ou fragmento da apresentação. (Opcional. Informe o endereço completo ex.: <https://www.youtube.com/watch?v=LBrZHoUo0A8>)

Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou trabalhador(a) da cultura, profissional ou amador, com comprovada atuação em suas respectivas áreas de manifestação cultural, residente e domiciliado(a) na cidade de Cunha Porã/SC e que sou devidamente cadastrados no Mapa Cultural de Santa Catarina e atendo aos critérios deste edital, estando inscrito(a) com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Declaro para os devidos fins que estou cientes dos termos de participação do presente Edital de Prêmio Multilinguagem de Cunha Porã e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Declaro, para todos os fins, que estou ciente que a não realização das atividades descritas nesta Proposta, no prazo descrito no item **16.5** do Edital 02/2020 “Edital de Prêmio Multilinguagem de Cunha Porã”, implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.*

Cunha Porã _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

ANEXO II

EDITAL ___/2020

EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ

FICHA DE INSCRIÇÃO INICIATIVA DE PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

Nome Fantasia:

Data Fundação:

Número do CNPJ:

É obrigatório informar o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e anexar uma cópia do comprovante

Endereço do CNPJ:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail para contato:

Informe um e-mail que você tenha acesso e abra com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Secretaria de Cultura terá com você

Telefone para contato:

Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Secretaria de Cultura terá com você.

Nome Completo do Responsável legal:

Número do RG ou CNH do Responsável legal:

É obrigatório informar o número do seu RG ou CNH e anexar uma cópia nítida do seu documento de RG ou CNH.

Número do CPF do Responsável legal:

É obrigatório informar o número do seu CPF e anexar uma cópia do seu documento de CPF

E-mail do Responsável legal:

Informe um e-mail que você tenha acesso e abra com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Secretaria de Cultura terá com você

Telefone do Responsável legal:

Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que a Secretaria de Cultura terá com você.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Dados Bancários (É obrigatória a apresentação de conta corrente com titularidade em nome do proponente acima citado):

Banco:	<input type="text"/>	Número da Agência:	<input type="text"/>
Número da Conta Corrente:	<input type="text"/>	Número da Operação:	<input type="text"/>

É obrigatório anexar uma cópia do cartão ou documento que comprove os dados bancários.

Auto Declaro sob as penas da Lei e para fins de participar no presente edital que:

Participei como candidato às Eleições Públicas no ano de 2020

Não participei como candidato às Eleições Públicas no ano de 2020

SOBRE A INICIATIVA

Linguagem Artística e Cultural da proposta

Artes visuais, incluindo-se: arte e cultura urbana, arte digital, desenho, fotografia, grafite, design, escultura, moda, performance, pintura, cerâmica, desenho, gravura, artesanato, vídeo-arte, dentre outras

Audiovisual, incluindo-se: cinema, vídeo, cineclube, comunicação, iluminação, sonorização, sonoplastia, roteiro, dentre outras;

Dança, incluindo-se: coreografia, tradicional, clássica, contemporânea, folclórica, de roda, de salão, dentre outras;

Livro, Leitura e Literatura, incluindo-se: biblioteca, livrarias, editoração, escrita, poesia, dentre outras;

Música, incluindo-se: musicais, arranjo, ópera, orquestras, corais, grupos, bandas, concertos, shows, dentre outras;

Patrimônio Cultural material e imaterial, incluindo-se: acervos, arquivos, capoeira, carnaval, cultura de imigrantes, cultura alimentar e medicinal, gastronomia, mestres de saberes e fazeres, dentre outras;

Teatro incluindo-se: artes circenses, palhaçaria, performance, dramaturgia, cenografia, iluminação cênica, figurino, dentre outras;

Outras áreas não descritas anteriormente, inseridas em mais de uma área específica, como cultura popular, cultura indígena, cultura cabocla, festas e festejos tradicionais, manifestações populares e tradicionais da cultura, feiras culturais, artes integradas, ações formativas, produção cultural, programas educativos, gestão cultural, gestão de equipamentos culturais, seminários, entre outras, devidamente justificadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Nome da proposta:

O que será realizado pela proposta? (Descreva de forma clara e objetiva qual a proposta que você pretende realizar. Descreva o que será realizado, qual a quantidade e em qual local ou plataforma. Ex.: Serão realizadas duas danças gauchescas autorais no formato de live (ao vivo) nas plataformas Youtube, Facebook e Instagram) **ou** Será realizado um curso culinário em formato de live (ao vivo) com apresentação e modo de preparo de duas receitas: uma torta salgada e uma sobremesa nas plataformas Youtube e Facebook)

O que a proposta pretende alcançar? (Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e qual a relevância para o cenário cultural de Cunha Porã)

Onde será realizada a proposta? (Informe o local (ex.: salão, parques, ginásios, praça) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado.)

Quando será realizada a proposta? (Informe o cronograma de trabalho considerando os prazos máximos previstos neste edital. Descreva aqui as tarefas, estipulando datas de início e tempo de duração das mesmas. Ex.: 20/12/2020 – Gravação do vídeo culinário – Tempo duração 1h30min).

Qual será a contribuição sociocultural da proposta? (Informe como o projeto irá promover o acesso da comunidade ao produto cultural, qual a capacidade da proposta em abranger novos públicos e formar plateias)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Como se dará a divulgação da proposta? (Descreva quais as mídias serão utilizadas para divulgar a proposta, quais meios de divulgação on-line e onde serão distribuídos os divulgados os bens, serviços ou produtos gerados)

Produção cultural últimos 2 anos (Descreva sua *produção cultural* como a *participação ativa em eventos, projetos, consultoria, pesquisa, oficinas, apresentações, produtos e objetos culturais*)

Produção autoral nos últimos 2 anos (Descreva sua *produção cultural autoral nos últimos 2 anos*)

Há quanto tempo o CNPJ exerce atividade cultural: (Marque apenas uma opção)

- Mais de 5 anos de atividade cultural
- De 2 a 5 anos de atividade cultural
- Menos de 2 anos de atividade cultural

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Anexe imagens e fotografias que sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta. (Opcional)

Informe o endereço eletrônico do Youtube ou Vimeo que contenham seu trailer, teaser ou fragmento da apresentação. (Opcional. Informe o endereço completo ex.: <https://www.youtube.com/watch?v=LBrZHoUo0A8>)

Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou a pessoa jurídica, coletivo, organização da sociedade civil, microempresa ou empresa, organização comunitária, cooperativa ou instituição, possui trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de Cunha Porã/SC, com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Declaro para os devidos fins que estou cientes dos termos de participação do presente Edital de Prêmio Multilinguagem De Cunha Porã e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Declaro, para todos os fins, que estou ciente que a não realização das atividades descritas nesta Proposta, no prazo descrito no item 16.5 do Edital 02/2020 “Edital de Prêmio Multilinguagem de Cunha Porã”, implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.

Cunha Porã _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

ANEXO III

EDITAL __/2020 – EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ

CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	10 Dias	30/10
Inscrições	10 Dias úteis	30/10 a 16/11
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado	5 dias úteis	17/11 a 23/11
Recursos	03 dias úteis	24/11 a 26/11
Julgamento dos Recursos	03 dias úteis	27/11 a 01/12
Publicação do Resultado após Recursos	1 dia	01/12
Publicação das Iniciativas Habilitadas a receber o recurso	1 dia	01/12
Pagamento da Premiação	08 dias corridos	02/12 a 08/12
Execução das proposta de Atividades Culturais	Período 120 dias após recebimento recurso	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

ANEXO IV

EDITAL 02/2020 – EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do
RG _____ e do CPF _____, participante
do Projeto _____
inscrito no Edital __/2020 – Edital de Prêmio Multilinguagem de Cunha Porã, do
Município de Cunha Porã SC, autorizo a cessão total e irrestrita de direitos de imagem
e direitos do autor, que poderão ser utilizados pela Secretaria de Educação Cultura e
Esporte e pelo site do município (www.cunhapora.sc.gov.br) Cunha Porã/SC para
distribuição e divulgação – sendo permitida a edição de conteúdos para oferecimento de
informações educativas e esclarecedoras a respeito da COVID-19.

_____, _____ de _____ de 2020.

Participante da Iniciativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Anexo V

Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____
profissão), _____ portador da carteira de identidade nº
_____, expedida pelo _____, em ___/___/_____, inscrito no CPF, sob
o nº _____, residente e domiciliado na Cidade de Cunha
Porã e Estado de Santa Catarina, à Rua _____
_____ nº _____, Bairro _____,
declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL 02/2020
EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ, que as informações
constantes dos documentos que apresento para inscrição no referido edital, são
verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos
à época). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração
configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da
Lei.

() DECLARO para os devidos fins que as atividades culturais desenvolvidas pelo
empreendimento sob minha coordenação, estão interrompidas/suspensas por força das
medidas de isolamento social, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo
Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

() DECLARO que estou inscrito no Cadastro Municipal de Cultura (Secretaria de
Educação, Cultura e Esporte), de acordo com o que exige a legislação;

() DECLARO que não participarei como candidato as Eleições Públicas no ano de 2020;

Me autodeclaro neste documento ser:

- () Agente cultural que vive exclusivamente da arte/ não tem carteira assinada
() Agente cultural que vive exclusivamente da arte/ possui carteira assinada
() Agente cultural que vive parcialmente da arte/ tenho atividade paralela
() Agente cultural que não depende da arte para viver

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo
a presente.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Proponente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Moura Brasil, 1639 – Centro
Fone: (049) 3646-3300/3646-3333 – CNPJ 83.021.147/0001-95
89890-000 – CUNHA PORÃ – SANTA CATARINA

Anexo VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO do Edital n. 02/2020 Edital de Prêmio Multilinguagem de Cunha Porã e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico www.cunhapora.sc.gov.br da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Eu,, portador do documento de identidade n....., inscrição n....., para concorrer a uma premiação Edital n. ___/2020 EDITAL DE PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE CUNHA PORÃ sou contra a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

Cunha Porã/SC, de de 2020.

Assinatura do Proponente